



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO LEGISLATIVO Nº 52/16.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições com fulcro no art. 35, II da Lei Orgânica do Município em concordância com o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir uma Equipe de apoio composta por 3 (três) servidores da Câmara Municipal de Campo Largo: **PAULO ROGÉRIO ALVES**, inscrito no RG: 5.336.746-1, **ALEXANDRE LUIS SEGURO**, inscrito no RG: 9.300.471-0, **THIAGO STRAPASSON**, inscrito no RG: 7.019.817-7, para comporem a Equipe de Avaliação dos servidores do quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo em Estágio Probatório, prevista na letra "b" do Art. 6º da Resolução nº 11/2013.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, 21 de Outubro de 2.016.


Marcio Angelo Beraldo

Presidente da Câmara Municipal